



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

### PORTARIA Nº 02/2014/GABSM

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público de Contas, por intermédio de sua Procuradora Sara Meinberg, no uso de suas atribuições legais, considerando as competências atribuídas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como o disposto na Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, e na Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013;

considerando que foi encaminhada documentação que noticia possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 30/2014, da Prefeitura Municipal de Congonhas;

considerando a necessidade de complementação da instrução do processo para a investigação dos fatos narrados pelo informante;

1. Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar elementos para identificação de possíveis irregularidades constantes no Pregão Presencial nº 30/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículos leves para atender à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhas.
2. Determina, outrossim, seja oficiado o Prefeito Municipal de Congonhas, para que encaminhe a este *Parquet* todo processo licitatório referente à licitação em questão, fases interna e externa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete da Procuradora Sara Meinberg**

3. Após a adoção das medidas cabíveis, determina o retorno dos autos conclusos ao gabinete desta Procuradora.
4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

**Sara Meinberg**

Procuradora do Ministério Público de Contas